COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 4ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 17 de Abril de 2018, às nove horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário do Conselho em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Mauro Ricardo Machado Costa, Sezifredo Paulo Alves Paz, Adriano Cives Seabra, Elton Evandro Marafigo, Luiz Carlos Brum Ferreira, Ezequias Moreira Rodrigues , Eduardo Francisco Sciarra, Paulino Viapiana, Marcia Carla Pereira Ribeiro e secretariando a reunião, Priscila Marchini Brunetta.

3 - MESA DIRETORA:

Mauro Ricardo Machado Costa-Presidente
Priscila Marchini Brunetta-Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.1.1 - TDS 112037. Avaliar sobre o aprofundamento dos estudos referente ao Programa Destaque em Governança de Estatais B3 - Bolsa Brasil Balcão.

4.1.2 - TDS 123253. Deliberar acerca da sobreposição entre o Comitê de Auditoria Estatutário - CAE e o Comitê Técnico - CT, referente ao tema Gestão de Riscos, observado o deliberado na 3ª/2018 ROCA.

4.1.3 - TDS 121233. Disponibilizar o "Relatório de Abrangência dos Riscos Priorizados" e o material sobre os tratamentos dos riscos, com as atualizações dos prazos das ações mitigatórias e indicadores, conforme deliberado na 3ª/2018 Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 13/03/2018.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 4ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.2 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.2.1 - TDS 123365. Deliberar acerca da estruturação de operação no Mercado de Capitais, visando proceder a Emissão de Debêntures, no montante de até R$250 milhões.

4.2.2 - TDS 121601. Apreciar o relatório do Fator X, referente ao mês de janeiro e fevereiro/2018, ciclo tarifário (2017-2020).

4.2.3 - TDS 119537. Apresentar as informações adicionais solicitadas na 2ª/2018 Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 06/02/2018, acerca da proposta da CS Bioenergia referente à compensação de energia elétrica em geração distribuída, assim como os estudos internos elaborados de análise dos aspectos operacionais, financeiros, regulatórios e jurídicos da proposta.

4.3 - DIRETORIA COMERCIAL

4.3.1 - TDS 121576. Deliberar acerca da adesão ao Programa RECRED do município de Santa Cruz de Monte Castelo.

4.3.2 - Debater sobre as antecipações para o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB quando da renovação das concessões, a pedido do conselheiro Adriano Cives Seabra.

4.4 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

4.4.1 - TDS 123587. Deliberar acerca da colaboração financeira na modalidade de emissão de debêntures, não conversíveis em ações, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES/BNDESPAR, para execução de obras de ampliação de sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário em diversas localidades.

4.4.2 - TDS 123790. Ratificar o pedido da UGP/KfW - Unidade de Gerenciamento de Projetos quanto ao uso das normas e procedimentos do organismo financeiro KfW Bankengruppe nos editais de licitações por ele financiados total ou em parte, visando a contratação de execução de obras, de serviços de engenharia ou outros, de consultoria e de fornecimento de bens, com recursos oriundos da Cooperação Financeira Oficial

Alemanha/Brasil.

4.4.3 - TDS 123651. Deliberar sobre o pedido de licitação PL 25271/2018, para contratação de serviços de assessoria para implementação global e de elaboração de projetos para execução do Programa Paraná Bem Tratado, composto por 11 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), com vistas de aproveitamento energético por meio da utilização do biogás. Prazo de execução: 1620 dias. Unidade: UGP - KFW - Unidade de Gerenciamento de Projetos.

4.4.4 - TDS 122360. Deliberar sobre o pedido de licitação PL 25170/2018, para execução de obra ampliação do sistema de abastecimento de água de Laranjeiras do Sul. Prazo de Execução de 720 dias. Unidade: USOSD - Unidade de Serviços e Projetos Sudoeste.

4.5 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

4.5.1 - TDS 117282. Homologar o resultado da Concorrência nº 0047/2018, para contratação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com o Sistema Gerencial de Manutenção - SGM e do Manual de Obras de Saneamento - MOS, nas localidades integrantes da URCTS - Unidade Regional de Curitiba Sul. Prazo de Execução: 730 dias. Empresa vencedora: Itajuí Engenharia de Obras Ltda. Valor contratado: R$ 74.475.558,37.

4.5.2 - TDS 120072. Homologar o resultado da Concorrência nº 074/2018, para contratação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com o Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, nas localidades integrantes da URLI - Unidade Regional do Litoral. Prazo de Execução: 730 (dias calendário). Empresa Vencedora: Nato Construções e Participações Ltda. Valor Contratado: R$ 17.561.461,00.

4.5.3 - TDS 119461. Homologar o resultado da Concorrência nº 076/2018, para contratação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com o Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, nas localidades integrantes da URCM - Unidade Regional de Campo Mourão. Prazo de Execução: 730 dias. Empresa vencedora: Construtora CIM Ltda. Valor contratado: R$ 20.416.359,10.

4.5.4 - TDS 117904. Homologar o resultado da Concorrência nº 077/2018, para contratação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com o Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, nas localidades integrantes da URGA - Unidade Regional de Guarapuava. Prazo de Execução: 730 dias. Empresa vencedora: Kammer Konstrutora Ltda. Valor contratado: R$ 20.489.398,10.

4.5.5 - Apresentar o levantamento da evolução do número de ligações de água e esgoto por regional e o impacto em receita, consoante deliberado na 13ª/2017 ROCA de 21/12/2017.

4.5.6 - Apresentar o programa de controle de perdas, consoante deliberado na 13ª/2017 ROCA de 21/12/2017.

4.6 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

4.6.1 - TDS 121788. Apresentar, para conhecimento, a minuta de acordo judicial referente à Ação Civil Pública nº 5001612-27.2015.4.04.7011 que tramita na 11ª Vara Federal de Curitiba, referente às Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) Água de Peroba/Alto Paraná, Água de Todos os Santos/Loanda, Vila City/Paranavaí, Vila Operária/Paranavaí e Suruqua/Paraíso do Norte, em que são partes o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), o Instituto das Águas do Paraná (AGUASPARANA) e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

4.6.2 - TDS 122701. Apresentar, para conhecimento, as tratativas de conciliação dos acordos judiciais nas ações civis públicas, referente as regiões de Foz do Iguaçu e Guarapuava, em que são partes o IBAMA, o IAP, o AGUASPARANÁ e a Sanepar.

4.6.3 - TDS 124107. Apresentar, para conhecimento, as tratativas de conciliação dos acordos judiciais nas ações civis públicas, referente as regiões de Cascavel e Toledo, em que são partes o IBAMA, o IAP, o AGUASPARANÁ e a Sanepar.

4.6.4 - TDS 124110. Apresentar, para conhecimento, as tratativas de conciliação dos acordos judiciais, nas ações civis públicas, referente as regiões de Maringá e Umuarama, em que são partes o IBAMA, o IAP, o AGUASPARANA e a Sanepar.

4.7 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.7.1 - O Conselho de Administração solicitou que o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria Estatutário comuniquem ao Conselho de Administração, quando da análise das atas de Reunião de Diretoria, qualquer informação que considerar relevante.

4.7.2 - O Conselho de Administração solicitou que relatórios de averiguações preliminares e relatórios de auditoria especiais elaborados pela área de auditoria interna sejam submetidos ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração.

4.7.3 - O Conselho de Administração solicitou que mensalmente a Gerência de Governança, Riscos e Compliance encaminhe as atas de reunião de Diretoria ao Conselho de Administração.

4.7.4 - Designar representante do Conselho de Administração na Comissão Permanente de Gerenciamento de Riscos da Sanepar.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 4ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

5.1.1 - TDS 112037. Avaliar sobre o aprofundamento dos estudos referente ao Programa Destaque em Governança de Estatais B3 - Bolsa Brasil Balcão. A Gerente de Governança Riscos e Compliance, Priscila Marchini Brunetta, procedeu com a apresentação do Regimento Interno do referido programa. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir a relatora, o Conselho de Administração solicitou que a Gerência de Governança, Riscos e Compliance realize os aprofundamentos dos estudos com o objetivo de propor a adesão ao Programa Destaque em Governança de Estatais da B3.**

5.1.2 - TDS 123253. Deliberar acerca da sobreposição entre o Comitê de Auditoria Estatutário - CAE e o Comitê Técnico - CT, referente ao tema Gestão de Riscos, observado o deliberado na 3ª/2018 ROCA. A Gerente da Gerência de Governança, Riscos e Compliance - GGRC, Priscila Marchini Brunetta, procedeu com a leitura da Informação Jurídica nº 98/2018. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após analisada a Informação Nº 98/2018-DJ, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, que os processos referentes à gestão de riscos devem ser analisados pelo Comitê Técnico e pelo Comitê de Auditoria Estatutário e, determinou ainda, que a GGRC elabore proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia com a previsão da competência exclusiva do Comitê de Auditoria Estatutário, atendendo a legislação vigente relacionada à gestão de riscos.**

5.1.3 - TDS 121233. Disponibilizar o "Relatório de Abrangência dos Riscos Priorizados" e o material sobre os tratamentos dos riscos, com as atualizações dos prazos das ações mitigatórias e indicadores, conforme deliberado na 3ª/2018 Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 13/03/2018. A Gerente de Governança, Riscos e Compliance, Priscila Marchini Brunetta, procedeu com a entrega individual aos Conselheiros do Relatório de Abrangência dos Riscos Priorizados, a fim de

dar conhecimento ao Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após o recebimento do documento o Conselho de Administração tomou conhecimento do relatório apresentado.**

5.2 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

5.2.1 - TDS 123365. Deliberar acerca da estruturação de operação no Mercado de Capitais, visando proceder a Emissão de Debêntures, no montante de até R$250 milhões. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogério Bragatto Battiston, procedeu à apresentação acerca da proposta de estruturação de operação no Mercado de Capitais, visando proceder a Emissão de Debêntures, no montante de até R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), enfatizando que o Comitê Técnico analisou o referido processo recomendando pela aprovação da referida operação. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade e considerando o voto do Comitê Técnico recomendando pela aprovação da operação, o Conselho de Administração autorizou a Diretoria a iniciar a estruturação da operação no Mercado de Capitais, visando a proceder a Emissão de Debêntures, no montante de até R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais).**

5.2.2 - TDS 121601. Apreciar o relatório do Fator X, referente ao mês de janeiro e fevereiro/2018, ciclo tarifário (2017-2020). O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogério Bragatto Battiston, procedeu à apresentação acerca do tema em exame, bem como dos resultados do Fator X e a busca da eficiência tarifária da Companhia. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, após prestados os esclarecimentos, o Conselho de Administração está ciente do relatório apresentado.**

5.2.3 - TDS 119537. Apresentar as informações adicionais solicitadas na 2ª/2018 Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 06/02/2018, acerca da proposta da CS Bioenergia referente à compensação de energia elétrica em geração distribuída, assim como os estudos internos elaborados de análise dos aspectos operacionais, financeiros,

regulatórios e jurídicos da proposta. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo Rogério Bragatto Battiston, procedeu à apresentação acerca do tema em exame, com ponderações do Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Glauco Requião. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir os Diretores que afirmaram estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, no sentido de (i)aprovar a adesão da Sanepar ao sistema de compensação de energia elétrica pelo sistema de geração compartilhada de energia elétrica em conjunto com a CS Bioenergia, pelo prazo de três anos, com a fixação de valor de locação no contrato da forma como exposto pela Diretoria; (ii) aprovar a constituição do consórcio com a CS Bioenergia na forma da legislação vigente aplicável aos regulamentos da ANEEL; (iii) aprovar a formalização do contrato de locação de equipamentos geradores de energia elétrica perante a CS Bioenergia na forma da legislação aplicável e dos regulamentos da ANEEL; (iv) , determinar que seja retirada da minuta do contrato de locação de equipamentos geradores de bioenergia e outras avenças a cláusula 20.7.(v) aprovar o encaminhamento de voto favorável ao representante da Sanepar na assembleia de acionistas da CS Bioenergia, no sentido de aprovar a adesão ao sistema de geração compartilhada, a constituição de consórcio entre Sanepar e CS Bioenergia e a formalização de contrato de locação dos equipamentos de energia elétrica pela Sanepar junto à CS Bioenergia. Por fim, o Conselho de Administração, considerando as informações prestadas pela Diretoria com relação à melhora nas perspectivas do Plano de Negócios da CS Bionergia, determinou a atualização do referido Plano de Negócios que deverá ser apresentado ao Conselho de Administração na reunião de maio de 2018.**

5.3 - DIRETORIA COMERCIAL

5.3.1 - TDS 121576. Deliberar acerca da adesão ao Programa RECRED do município de Santa Cruz de Monte Castelo. O Diretor Comercial, Antonio Carlos Salles Belinati, procedeu à apresentação acerca do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, tendo em vista, ainda, as condições de fato trazidas a presente, bem**

como considerando o parecer jurídico nº 409/2018, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a adesão do município de Santa Cruz de Monte Castelo no Programa de Recuperação de Crédito 2017 da Sanepar, nas condições relatadas.

5.3.2 - Debater sobre as antecipações para o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB quando da renovação das concessões, a pedido do conselheiro Adriano Cives Seabra. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração determinou que este tema deverá ser apresentado na próxima reunião de Conselho.**

5.4 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

5.4.1 - TDS 123587. Deliberar acerca da colaboração financeira na modalidade de emissão de debêntures, não conversíveis em ações, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES/BNDESPAR, para execução de obras de ampliação de sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário em diversas localidades. O Diretor de Investimentos, João Martinho Cleto Reis Junior, procedeu à apresentação acerca da deliberação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, além da conveniência da operação para a companhia, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a 7ª Emissão de Debêntures, simples e nominativas, não conversíveis em ações, para distribuição privada da Sanepar e subscrição pelo BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e BNDESPAR - BNDES Participações S.A.com valor total da emissão de R$239.595.000,00 (duzentos e trinta e nove milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais), correspondente a 80% do valor total R$299.493.750,00 (duzentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais). A Emissão será realizada em 4 séries e serão emitidas 100.000 debêntures ao valor unitário de R$2.395,95. O prazo total das debêntures é de 240 meses, sendo 36 meses o prazo de subscrição e de carência. A amortização será realizada em 204 parcelas mensais. Os juros serão pagos trimestralmente no prazo de carência e mensalmente durante o período de amortização. Sobre as debêntures da 1ª Série BNDES**

incidirão juros pela TLP +2,04% a.a., para as debêntures da 2ª Série BNDES pela TLP+1,64% a.a., para as da 3ª Série BNDESPAR pelo IPCA + Taxa de Referência + Sobretaxa de Referência + 2,04% a.a. e para a 4ª Série BNDESPAR pelo IPCA + Taxa de Referência + Sobretaxa de Referência + 1,64% a.a. As debêntures serão emitidas com garantia real mediante cessão fiduciária de parcela de arrecadação da Sanepar no valor de R$ 8.700.000,00, corrigida anualmente pelo IPCA.

5.4.2 - TDS 123790. Ratificar o pedido da UGP/KfW - Unidade de Gerenciamento de Projetos quanto ao uso das normas e procedimentos do organismo financeiro KfW Bankengruppe nos editais de licitações por ele financiados total ou em parte, visando a contratação de execução de obras, de serviços de engenharia ou outros, de consultoria e de fornecimento de bens, com recursos oriundos da Cooperação Financeira Oficial Alemanha/Brasil. O Diretor de Investimentos, João Martinho Cleto Reis Junior, procedeu à apresentação acerca da ratificação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração ratificou, por unanimidade, o pedido da UGP/KfW - Unidade de Gerenciamento de Projetos quanto ao uso das normas e procedimentos do organismo financeiro KfW Bankengruppe nos editais de licitações para operações por ele financiadas.**

5.4.3 - TDS 123651. Deliberar sobre o pedido de licitação PL 25271/2018, para contratação de serviços de assessoria para implementação global e de elaboração de projetos para execução do Programa Paraná Bem Tratado, composto por 11 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), com vistas de aproveitamento energético por meio da utilização do biogás. Prazo de execução: 1620 dias. Unidade: UGP - KFW - Unidade de Gerenciamento de Projetos. O Diretor de Investimentos, João Martinho Cleto Reis Junior, procedeu à apresentação acerca do pedido de licitação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a instauração do Processo Licitatório nº 25271/2018, TDS 123651.**

5.4.3 - TDS 123651. Deliberar sobre o pedido de licitação PL 25271/2018, para contratação de serviços de assessoria para implementação global e de elaboração de projetos para execução do Programa Paraná Bem Tratado, composto por 11 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), com vistas de aproveitamento energético por meio da utilização do biogás. Prazo de execução: 1620 dias. Unidade: UGP - KFW - Unidade de Gerenciamento de Projetos. O Diretor de Investimentos, João Martinho Cleto Reis Junior, procedeu à apresentação acerca do pedido de licitação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a instauração do Processo Licitatório nº 25271/2018, TDS 123651.**

5.4.4 - TDS 122360. Deliberar sobre o pedido de licitação PL 25170/2018, para execução de obra ampliação do sistema de abastecimento de água de Laranjeiras do Sul. Prazo de Execução de 720 dias. Unidade: USOSD - Unidade de Serviços e Projetos Sudoeste. O Diretor de Investimentos, João Martinho Cleto Reis Junior, procedeu à apresentação acerca do pedido de licitação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator, que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a instauração do Processo Licitatório nº 25170/2018, TDS 122360.**

5.5 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

5.5.1 - TDS 117282. Homologar o resultado da Concorrência nº 0047/2018, para contratação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com o Sistema Gerencial de Manutenção - SGM e do Manual de Obras de Saneamento - MOS, nas localidades integrantes da URCTS - Unidade Regional de Curitiba Sul. Prazo de Execução: 730 dias. Empresa vencedora: Itajuí Engenharia de Obras Ltda. Valor contratado: R$ 74.475.558,37. O Diretor de Operações, Paulo Alberto Dedavid, procedeu à apresentação acerca da homologação de licitação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 4ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração homologou, por maioria de votos, com voto contrário do Conselheiro Elton Evandro Marafigo, o resultado da Concorrência nº 047/2018.

5.5.2 - TDS 120072. Homologar o resultado da Concorrência nº 074/2018, para contratação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com o Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, nas localidades integrantes da URLI - Unidade Regional do Litoral. Prazo de Execução: 730 (dias calendário). Empresa Vencedora: Nato Construções e Participações Ltda. Valor Contratado: R$ 17.561.461,00. O Diretor de Operações, Paulo Alberto Dedavid, procedeu à apresentação acerca da homologação de licitação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração homologou, por maioria de votos, com voto contrário do Conselheiro Elton Evandro Marafigo, o resultado da Concorrência nº 074/2018.**

5.5.3 - TDS 119461. Homologar o resultado da Concorrência nº 076/2018, para contratação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com o Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, nas localidades integrantes da URCM - Unidade Regional de Campo Mourão. Prazo de Execução: 730 dias. Empresa vencedora: Construtora CIM Ltda. Valor contratado: R$ 20.416.359,10. O Diretor de Operações, Paulo Alberto Dedavid, procedeu à apresentação acerca da homologação de licitação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração homologou, por maioria de votos, com voto contrário do Conselheiro Elton Evandro**

Marafigo, o resultado da Concorrência nº 076/2018.

5.5.4 - TDS 117904. Homologar o resultado da Concorrência nº 077/2018, para contratação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhorias operacionais de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional de acordo com o Sistema Gerencial de Manutenção - SGM, nas localidades integrantes da URGA - Unidade Regional de Guarapuava. Prazo de Execução: 730 dias. Empresa vencedora: Kammer Konstrutora Ltda. Valor contratado: R$ 20.489.398,10. O Diretor de Operações, Paulo Alberto Dedavid, procedeu à apresentação acerca da homologação de licitação em questão. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração homologou, por maioria de votos, com voto contrário do Conselheiro Elton Evandro Marafigo, o resultado da Concorrência nº 077/2018.**

5.5.5 - Apresentar o levantamento da evolução do número de ligações de água e esgoto por regional e o impacto em receita, consoante deliberado na 13ª/2017 ROCA de 21/12/2017. O Diretor de Operações, Paulo Alberto Dedavid, procedeu à apresentação acerca do levantamento da evolução do número de ligações de água e esgoto por regional e o impacto em receita. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, o Conselho de administração está ciente das informações prestadas.**

5.5.6 - Apresentar o programa de controle de perdas, consoante deliberado na 13ª/2017 ROCA de 21/12/2017. O Diretor de Operações, Paulo Alberto Dedavid, procedeu à apresentação acerca do programa de controle de perdas. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, o Conselho de administração está ciente das informações prestadas, e solicitou que seja apresentado numa próxima reunião de Conselho as metas anuais de aprimoramento do sistema e seja estabelecido um comparativo com outras Companhias de Saneamento.**

5.5.6 - Apresentar o programa de controle de perdas, consoante deliberado na 13ª/2017 ROCA de 21/12/2017. O Diretor de Operações, Paulo Alberto Dedavid, procedeu à apresentação acerca do programa de controle de perdas. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação, o Conselho de administração está ciente das informações prestadas, e solicitou que seja apresentado numa próxima reunião de Conselho as metas anuais de aprimoramento do sistema e seja estabelecido um comparativo com outras Companhias de Saneamento.**

5.6 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

5.6.1 - TDS 121788. Apresentar, para conhecimento, a minuta de acordo judicial referente à Ação Civil Pública nº 5001612-27.2015.4.04.7011 que tramita na 11ª Vara Federal de Curitiba, referente às Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) Água de Peroba/Alto Paraná, Água de Todos os Santos/Loanda, Vila City/Paranavaí, Vila Operária/Paranavaí e Suruqua/Paraíso do Norte, em que são partes o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o Instituto Ambiental do Paraná (IAP), o Instituto das Águas do Paraná (AGUASPARANA) e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR). O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Glauco Machado Requião, procedeu com a apresentação da minuta de acordo judicial, referente às Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's) Água de Peroba/Alto Paraná, Água de Todos os Santos/Loanda, Vila City/Paranavaí, Vila Operária/Paranavaí e Suruqua/Paraíso do Norte, em que são partes o IBAMA, o Instituto Ambiental do Paraná, o Instituto das Águas do Paraná e a Sanepar. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração está ciente do acordo judicial em questão.**

5.6.2 - TDS 122701. Apresentar, para conhecimento, as tratativas de conciliação dos acordos judiciais nas ações civis públicas, referente as regiões de Foz do Iguaçu e Guarapuava, em que são partes o IBAMA, o IAP, o AGUASPARANÁ e a Sanepar. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Glauco Machado Requião, procedeu com a apresentação da minuta de acordo judicial, referente às as tratativas de conciliação dos

acordos judiciais nas ações civis públicas, referente as regiões de Foz do Iguaçu e Guarapuava, em que são partes o IBAMA, o IAP, o Aguasparaná e a Sanepar. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração está ciente do acordo judicial em questão.**

5.6.3 - TDS 124107. Apresentar, para conhecimento, as tratativas de conciliação dos acordos judiciais nas ações civis públicas, referente as regiões de Cascavel e Toledo, em que são partes o IBAMA, o IAP, o AGUASPARANÁ e a Sanepar. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Glauco Machado Requião, procedeu com a apresentação da minuta de acordo judicial, referente as tratativas de conciliação dos acordos judiciais nas ações civis públicas, referente as regiões de Cascavel e Toledo, em que são partes o IBAMA, o IAP, o AGUASPARANÁ e a Sanepar. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração está ciente do acordo judicial em questão.**

5.6.4 - TDS 124110. Apresentar, para conhecimento, as tratativas de conciliação dos acordos judiciais, nas ações civis públicas, referente as regiões de Maringá e Umuarama, em que são partes o IBAMA, o IAP, o AGUASPARANA e a Sanepar. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Glauco Machado Requião, procedeu com a apresentação da minuta de acordo judicial, referente as tratativas de conciliação dos acordos judiciais, nas ações civis públicas, referente as regiões de Maringá e Umuarama, em que são partes o IBAMA, o IAP, o AGUASPARANÁ e a Sanepar. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após ouvir o Diretor Relator que afirmou estar o processo em ordem, dentro da técnica e da legalidade, o Conselho de Administração está ciente do acordo judicial em questão.**

5.7 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

5.7.1 - O Conselho de Administração solicitou que o Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria Estatutário comuniquem ao Conselho de Administração, quando da análise das atas de Reunião de Diretoria, qualquer informação que considerar relevante. .

5.7.2 - O Conselho de Administração solicitou que relatórios de averiguações preliminares e relatórios de auditoria especiais elaborados pela área de auditoria interna sejam submetidos ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração. .

5.7.3 - O Conselho de Administração solicitou que mensalmente a Gerência de Governança, Riscos e Compliance encaminhe as atas de reunião de Diretoria ao Conselho de Administração. .

5.7.4 - Designar representante do Conselho de Administração na Comissão Permanente de Gerenciamento de Riscos da Sanepar. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração designou por unanimidade a Conselheira Marcia Carla Pereira Ribeiro para compor a Comissão Permanente de Gerenciamento de Riscos da Sanepar.**

6 - Assuntos Gerais

O Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues agradeceu pelo período de aprendizado em que ele foi Diretor e Conselheiro. O Conselho de Administração parabenizou o Sr. Ezequias Moreira Rodrigues pelo excelente trabalho realizado.

O Conselheiro Eduardo Francisco Sciarra se despede do colegiado agradecendo pelo trabalho desenvolvido durante os três anos. O Conselho de Administração parabenizou o Sr. Eduardo Francisco Sciarra pelo excelente trabalho realizado.

Curitiba, 17 de Abril de 2018

Mauro Ricardo Machado Costa	Priscila Marchini Brunetta
Presidente	Secretária

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 4ª/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sezifredo Paulo Alves Paz Conselheiro	Adriano Cives Seabra Conselheiro
Elton Evandro Marafigo Conselheiro	Luiz Carlos Brum Ferreira Conselheiro
Ezequias Moreira Rodrigues Conselheiro	Eduardo Francisco Sciarra Conselheiro
Paulino Viapiana Conselheiro	Marcia Carla Pereira Ribeiro Conselheiro

Folha de assinaturas integrante da ata da 4ª/2018 Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná- Sanepar realizada aos 17 de Abril de 2018.

Priscila Marchini Brunetta

Secretária de Conselho de Administração